



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Ata da 8ª Reunião de 2021 do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOV TIC)**

**1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

Data: 24/08/2021

Hora: 16h

Local: sala de videoconferência da SETIC

Tipo de reunião: Ordinária

**2. PARTICIPANTES**

Nome	Cargo / Lotação
Magda Aparecida Kersul de Brito	Desembargadora do Trabalho
Heloísa Menegaz Loyola	Juíza Auxiliar da Presidência
Jorge Batalha Leite	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Edilson Soares de Lima	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial
Marcelo Donizeti Barbosa	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Moisés dos Santos Heitor	Juiz Titular de Vara do Trabalho
Oswaldo José Costa da Silva Leme	Secretaria Geral da Presidência (SGP)
Eliana Maria Damaceno Velkis	Secretaria da Corregedoria Regional
Aquiles Jose Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (DGA / SPACL)
Marcio Vinícius Gimenes Milan	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP)
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)
Cristiano Munerati	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)
Leonardo Luis Soares	Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGRC)
Rogério Machado de Almeida	Seção de Compliance de TIC (SCTIC)
Sarah Soares de Oliveira e Sousa	Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC)

**3. DELIBERAÇÕES**

Ausentes, justificadamente:

- Maria Inês Ebert Gatti;
- Rômulo Borges Araújo;
- Renata Aparecida Cursino Pires.

**1. Recursos tecnológicos para Salas de Audiência**

A SETIC informou ao Comitê que recebeu uma demanda para instalação de uma segunda câmera nas salas de audiências para permitir que a imagem dos (as) magistrados (as) seja visível nas gravações de audiências no formato híbrido. Foi explicado ao Comitê que o equipamento atualmente utilizado unifica câmera, microfone e alto-falante e atende todo o ambiente, mas não há uma câmera que capte a imagem do (a) magistrado (a).

O Comitê também foi informado de que, devido à instalação das divisórias de acrílico entre o (a) magistrado (a) e as partes, passou a haver uma perda na captação e na qualidade do áudio da câmera, mas, ainda assim, os testes realizados pela equipe de TIC, com acompanhamento da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presidência, apresentaram resultados satisfatórios. A SETIC pontuou que pretende levar a questão à administração para que se estude que ajustes podem ser feitos para melhorar a qualidade do som quando for necessário.

Como solução de contorno para a captação da imagem, a SETIC apresentou dois cenários:

- O (a) magistrado (a) pode utilizar seu notebook corporativo como câmera e desligar o microfone do notebook;
- A possibilidade de aquisição de webcams para acoplar ao computador desktop que já está fisicamente instalado na sala de audiência.

Foi explicado ao Comitê que, no momento, a SETIC está participando de uma aquisição de câmeras que ocorrerá nacionalmente, coordenada pelo TRT24, e que, caso o entendimento dos presentes seja por adquirir webcams para instalação, será necessário contabilizar os equipamentos necessários para incluir na contratação e realocar recursos.

O Comitê anuiu à utilização do notebook corporativo pelo (a) magistrado (a) para que sua imagem seja visualizada na gravação de audiências no formato híbrido. Futuramente, caso o Comitê entenda que a instalação da webcam câmera é necessária, o assunto será pautado para avaliar a realocação de recursos. Em relação à captação do som, o Comitê anuiu que seja vislumbrada uma solução junto à Presidência com um possível recorte na divisória de acrílico.

## **2. Access point para rede wireless**

A SETIC explicou a necessidade de deliberação do Comitê acerca da aquisição de equipamentos para rede wireless. Em reuniões anteriores foi discutida a possibilidade de se postergar a substituição dos equipamentos para o Edifício Sede por conta da possível não utilização do prédio por determinado período devido à sua reforma, sendo necessário levantar o tempo de duração da obra antes da deliberação final do Comitê.

Questionada, a SPACL informou que a obra no Edifício Sede está prevista para iniciar no mês de novembro de 2021 e a expectativa é que o prédio permaneça fechado por 6 meses durante os trabalhos, conforme definido pela SILAP. Dando continuidade à discussão, a SETIC pontuou que a garantia dos equipamentos é de 60 meses a partir do momento do recebimento, que a ata de registro de preços vence em março de 2022 e que a versão do wifi do Edifício Sede está defasada atualmente. O Comitê debateu a respeito da possibilidade de adquirir os aparelhos para ambos os prédios, desde que estabelecido um critério junto à empresa para que a entrega seja realizada somente em dezembro de 2021 para que os equipamentos destinados à Sede permaneçam armazenados o menor tempo possível, mas garantindo-se a liquidação da despesa no presente exercício, conforme previsto no orçamento 2021. Dessa forma, quando findar a reforma do Edifício Sede, já estariam instalados pela área de TIC. O Comitê entende que a obra não é impeditiva para a aquisição.

O Comitê anuiu à aquisição dos equipamentos para o Edifício Sede e para o Fórum da Zona Leste, desde que a entrega seja programada para dezembro de 2021.

## **3. Orçamento 2021**

A SETIC noticiou sobre as atualizações na execução orçamentária de TIC, conforme definições das últimas reuniões. O Comitê foi informado de que houve um ajuste no orçamento que resultou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

em um pedido de crédito de material permanente, em especial visando a aquisição dos notebooks. Na previsão orçamentária anteriormente apresentada ao Comitê havia uma sinalização de que, dependendo do valor de contratação, a quantidade poderia oscilar entre 800 e 900 equipamentos. A SETIC encaminhará a planilha ao Comitê para análise, destacando que, como há incerteza relacionada à entrega dos notebooks, motivada pela atual crise de abastecimento de chips e microprocessadores no mercado mundial, existe a possibilidade não ser viável a aquisição no exercício, podendo ser necessário realocar recursos. Conforme já alinhado com administração, a realocação para outra finalidade eventual pode ser feita até novembro para que não haja impacto na execução orçamentária do TRT2.

Os documentos serão encaminhados ao Comitê por e-mail para análise.

#### **4. Software para controle de tarefas**

A SETIC apresentou a demanda de um gabinete a respeito da necessidade de um software para controle de tarefas, destacando que existe cenário semelhante na área de TIC e provavelmente em outras áreas do tribunal. É necessário validar com o Comitê se trata-se realmente de uma demanda corporativa e se pode-se iniciar um estudo no sentido de validar uma ferramenta para uso geral no tribunal, e não apenas pontual da unidade demandante.

As discussões seguiram com alguns exemplos de situações em que áreas administrativas e judiciárias poderiam se beneficiar de uma ferramenta de controle de tarefas e também de produtividade, principalmente após a mudança brusca no formato de trabalho presencial para remoto advinda da pandemia. A Dra. Heloísa Loyola e o Sr. Oswaldo Leme reforçaram a importância de uma ferramenta com este objetivo, sendo um entendimento comum do Comitê.

Considerando que o módulo de tarefas da atual ferramenta de colaboração em nuvem do tribunal não possui um desempenho satisfatório, o Comitê anuiu a que seja elencado o maior número de situações possíveis em que este tipo de ferramenta seria utilizada, dentre tipos de tarefas, áreas administrativas e judiciárias que utilizariam, para verificar se todas as demandas poderiam ser atendidas numa só ferramenta, com um apanhado de quais tipos de tarefas precisariam ser registradas.

A SETIC consultará as áreas padrão (varas e gabinetes) e algumas áreas administrativas para elencar as situações, verificará as ferramentas de mercado que podem atender a demanda e o estudo será trazido futuramente ao Comitê.

#### **5. Contratação de solução de colaboração**

A SETIC retomou a discussão a respeito dos parâmetros da contratação do serviço de colaboração em nuvem, informando que houve manifestação da Assessoria Jurídica acerca de eventual restrição no local de armazenamento de dados. O parecer enviado como resposta ao questionamento da SETIC foi no sentido de que para a contratação de processamento em nuvem, que é um cenário diferente do serviço de colaboração em nuvem, haveria restrição e os dados deveriam ficar armazenados no Brasil. Porém, a análise se o objeto que está sendo contratado se encaixa ou não neste critério de processamento em nuvem deve ser realizada pela área de TIC.

Diante do cenário em que (i) a SETIC entende que a contratação do serviço de colaboração em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

nuvem trata-se de serviço e não se encaixa na categoria “processamento de dados” citada no parecer da Assessoria Jurídica; (ii) outros órgãos públicos já fizeram esse tipo de contratação sem restrições; e (iii) as próprias empresas sinalizam que não tem como oferecer garantia de que os dados estejam armazenados exclusivamente no Brasil, o Comitê acompanha o entendimento da SETIC, mas fará a análise técnica do parecer antes de formalizar a situação.

A SETIC encaminhará o documento emitido pela Assessoria Jurídica para análise do Comitê no dia 25/08, com prazo de 1 semana para manifestações. O assunto será retomado na próxima reunião para convalidação e registro da decisão do Comitê em ata.

**Item extrapauta**

O Comitê foi informado de que anualmente a SETIC recebe o questionário do CNJ sobre o indicador de governança (IGOVTICJud) com quase 300 questões, e que provavelmente o deste ano chegará no início de setembro. A SETIC notificará o Comitê assim que receber o questionário, analisando junto à Desembargadora Magda Aparecida, Coordenadora do Comitê, se será necessário antecipar ou postergar a próxima reunião para avaliar o questionário e validar as respostas. Como trata-se de um novo ciclo estratégico 2021-2026, provavelmente haverá mudanças no questionário e adaptações na forma de coleta das respostas pela equipe de TIC.

**4. ENCERRAMENTO**

A próxima reunião ordinária do Comitê ficou agendada para o dia 21/09/2021 às 16h.

São Paulo, 24/08/2021

**5. ASSINATURA**

**DESEMBARGADORA MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO**